



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 087/13 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria SES/RS nº 404, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios para a habilitação aos incentivos estaduais na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS, modificada pelas Portarias SES/RS nº 321/2009, nº 686/2011, nº 923/2011 e nº 084/2012;

a Resolução nº 539 - CIB/RS, de 15 de dezembro de 2011, na qual foi aprovado incentivo mensal aos hospitais que disponibilizarem plantão 24 horas, com médico plantonista presencial nas especialidades de Traumatologia-Ortopedia, Neurocirurgia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Buco-maxilo-facial, Otorrinolaringologia e Oftalmologia;

o Processo SES 48391-2000/12-9;

a Resolução nº 14/12 da CIR da 1ª CRS, de 03 de setembro de 2012, na qual foi aprovada a proposta de plantões presenciais do Hospital pronto socorro de Porto Alegre;

a pactuação realizada na reunião CIB/RS, de 14/06/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse mensal, através da Ação de Apoio aos Hospitais, para o **Hospital Pronto socorro de Porto Alegre** do incentivo de Plantão Presencial nas especialidades de **Cirurgia Vascular, Neurocirurgia, Otorrinolaringologia, cirurgia buco-maxilo-facial, traumatologia e oftalmologia**, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Os recursos financeiros mensais previstos, de acordo com as especialidades habilitadas, serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde – FES ao Fundo Municipal de Saúde - FMS de Porto Alegre, conforme disponibilidade financeira do Estado, posteriormente aos plantões presenciais realizados e comprovados.

Art. 3º - A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos dar-se-á através do Relatório de Gestão Municipal de Saúde – RGMS do período efetivo do recebimento e do gasto.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 20 de março de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 087/13 - CIB/RS

MUNICÍPIO	CRS	HOSPITAL	CNES	ESPECIALIDADE PLANTÃO PRE- SENCIAL	VALOR MENSAL R\$
Porto Alegre	1ª	Hospital de Pronto Socorro	2778718	Traumato-ortopedia	40.000,00
Porto Alegre	1ª	Hospital de Pronto Socorro	2778718	Neurocirurgia	40.000,00
Porto Alegre	1ª	Hospital de Pronto Socorro	2778718	Cirurgia Vascular	40.000,00
Porto Alegre	1ª	Hospital de Pronto Socorro	2778718	Otorrinolaringologia,	40.000,00
Porto Alegre	1ª	Hospital de Pronto Socorro	2778718	Cirurgia buco-maxi- lo-facial	40.000,00
Porto Alegre	1ª	Hospital de Pronto Socorro	2778718	Oftalmologia	40.000,00
Total Mensal:					240.000,00